



# Associação dos Moradores do Bairro Daniel Fonseca

CNPJ - 22.232.649/0001-70 - Fundada em 28 de junho de 1989  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 6083 de 23 de agosto de 1994  
Rua Varginha, 811 - CEP 38400-322 - Telefone: (34)3216-2219 - Uberlândia - MG - Brasil  
e-mail: amdaf2007@gmail.com - web: [www.cql.com.br/danielfonseca](http://www.cql.com.br/danielfonseca)

Uberlândia, 30 de setembro de 2007

## OFÍCIO-CIRCULAR 0010/2007

### Aos Moradores e Comerciantes do Bairro Daniel Fonseca

Tendo em vista o bem estar de todos os moradores e comerciantes do bairro Daniel Fonseca, informamos que a Associação de Moradores, cuja presidência assumi no último dia 8 de julho, não emite nenhum comunicado sem assinatura e que as informações que circulam em nome de uma pretensa "Associação de Amigos do Bairro Daniel Fonseca", é de origem desconhecida e não representa de forma nenhuma a única Associação de Moradores do nosso bairro, como aliás é em cada bairro da cidade.

Outrossim comunicamos que o Sr. **Francisco das Chagas Rodrigues da Silva**, morador à Rua Indianópolis, 3035, presta por sua própria conta, serviços de vigilância noturna que devem ser tratados individualmente com cada morador ou comerciante interessado sem que haja qualquer obrigatoriedade pelo serviço.

Destaque-se também que a **Associação dos Moradores do Bairro Daniel Fonseca**, não mantém qualquer vínculo com o Sr. Francisco, nem presta qualquer serviço nesse sentido, razão pela qual também não emite qualquer parecer sobre sua pessoa, pelos serviços prestados nem tampouco estimula ou desestimula quem quer que seja a usá-los, ficando a responsabilidade a cargo de cada um.

Alertamos por fim que todo o material impresso pela Associação de Moradores do Bairro Daniel Fonseca, tem também uma cópia disponível na internet no site [www.cql.com.br/danielfonseca](http://www.cql.com.br/danielfonseca) e que se assim não for a informação é falsa e que informações anônimas podem ter segundas intenções futuras, razão pela qual cada morador e comerciante deve estar atento para não vir a ser ludibriado por pessoas de má fé.

Finalizando queremos colocar a Associação de Moradores do Bairro Daniel Fonseca à disposição dos moradores e comerciantes do bairro, nas questões a ela pertinentes.

Grato pela atenção

Cordialmente,

**Pedro Jorge dos Reis**

PRESIDENTE